



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5679/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 166/2026 – VEREADORA VALENTINA**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 166/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo que viabilize a lotação de merendeira na Escola Municipal Vinicius de Moraes, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Educação – SMED, órgão municipal competente para análise da matéria, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 31567/2026, de 5 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 05/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número:
Assunto:	RESPOSTA À INDICAÇÃO N°166/2026	31567/2026

Em atenção à indicação n°166/2026, informamos que, no dia 02 de fevereiro de 2026, foi encaminhada e devidamente lotada a servidora Ivanete Faria de Oliveira para compor o quadro de merendeiras da Escola Municipal Vinícius de Moraes.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação.



57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 166/2026

Indica ao Prefeito a lotação de merendeira na Escola Municipal Vinicius de Moraes.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a lotação de merendeira na Escola Municipal Vinicius de Moraes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal a realização de estudo que viabilize a lotação de uma merendeira na Escola Municipal Vinicius de Moraes, considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar.

A unidade de ensino atende número significativo de estudantes, demandando organização eficiente na produção das refeições, cumprimento das normas sanitárias e manutenção da qualidade nutricional ofertada. A ausência de profissional suficiente para desempenhar essa função pode comprometer a rotina escolar, gerar sobrecarga às demais servidoras e impactar diretamente o atendimento às crianças, especialmente nos horários de maior fluxo.

A presença de merendeira lotada especificamente para a unidade contribui para: 1) assegurar a regularidade e segurança alimentar dos estudantes; 2) cumprir as exigências de boas práticas de manipulação de alimentos; 3) evitar atrasos nas refeições e garantir a continuidade do processo pedagógico e 4) promover melhores condições de trabalho à equipe já existente.

Diante do exposto, a lotação de merendeira na Escola Municipal Vinicius de Moraes mostra-se medida necessária para assegurar a eficiência dos serviços prestados, o bem-estar dos alunos e a adequada operação da unidade escolar.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B30-OCF5-D216-6D5E> e informe o código 6B30-OCF5-D216-6D5E



57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B30-0CF5-D216-6D5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 15/01/2026 09:59:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B30-0CF5-D216-6D5E>



57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.679/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 166/2026 – VEREADORA VALENTINA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
57f538e8-6381-4afc-b261-b33c23151fae

Hash do Documento

3BDB9FBCC128C343916E827FAC565B4C2E08F2F8F9B11D28040FA0D074FC71D9

Anexos

166 - 2026 - VALENTINA - CONTRATAÇÃO MERENDEIRA ASS (1).pdf - 722bdd9d-d6a8-4ef2-a505-bd82e90d280a
MEMORANDO INTERNO- Nº 31567-2026-ORIGINAL.pdf - 20240a8c-516f-4859-82a0-bcbecec4d4b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 13:14:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:46:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

